



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO nº 2.025 de 31 de março de 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Anaurilândia/MS.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.022, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2025-2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Daniele Cristina Cabriotti Tosti - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

Suplente: Elisângela Pereira da Silva Cruz - Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elenice Ricardo Gomes - Associação dos Agricultores do Assentamento Santa Irene

Suplente: Luciana Ribeiro de Jesus - Usuária do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Titular: Murilo Eduardo Franciscon Ricardo - Sindicato Rural de Anaurilândia

Suplente: João Pedro Franciscon Ricardo - Sindicato Rural de Anaurilândia

Artigo 2º - A presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pelo representante da sociedade civil.

Artigo 3º - Fica nomeada como secretária executiva do COMSEA/CAISAN a servidora Renata Desto de Souza, matrícula nº 14.387.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 31 de março de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 74/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500	100.000,00
Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.500	10.000,00
Sub-Total:		110.000,00
Total Parcial Suplementado:		110.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600	100.000,00
Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.621	10.000,00
Sub-Total:		110.000,00
Total Parcial Reduzido:		110.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de março de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 75/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 1.266.741,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500	1.119.741,00
Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.500	147.000,00
Sub-Total:		1.266.741,00
Total Parcial Suplementado:		1.266.741,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.1.500	497.000,00
Cód. red.: 116	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.13.1.500	400.000,00
Cód. red.: 123	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.40.1.502	69.741,00
Cód. red.: 142	02.013.10.301.0015.2086.3.1.90.11.1.500	20.000,00
Cód. red.: 143	02.013.10.301.0015.2086.3.1.90.13.1.500	20.000,00
Cód. red.: 144	02.013.10.301.0015.2086.3.3.90.30.1.500	20.000,00
Cód. red.: 145	02.013.10.301.0015.2086.3.3.90.39.1.500	20.000,00
Cód. red.: 148	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.1.500	70.000,00
Cód. red.: 149	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.13.1.500	60.000,00
Cód. red.: 151	02.013.10.304.0015.2030.3.3.90.30.1.500	90.000,00
Sub-Total:		1.266.741,00
Total Parcial Reduzido:		1.266.741,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de março de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 777/2025

Tipo do empenho:

Data de contabilização:

Competência:

Global

17/03/2025

/

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:

Pré-empenho:

Processo/protocolo:

Convênio:

Apenso:

Obra:

-

145/2025

-

-

-

-

Processo de compra:

ARP:

Contrato:

Programa:

Dívida fundada:

Pregão Eletrônico - 11/2024

3/2024

-

-

-

Repasse:

Adiantamento:

-

Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:

Dotação:

Órgão:

Unidade orçamentária:

Função de governo:

Subfunção de governo:

Programa:

Projeto/Atividade (Ação):

Elemento de despesa:

Subelemento:

Fonte de recursos:

Classificação da despesa:

Crédito orçamentário ou Suplementar

119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

301 - Atenção básica

0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30 - Material de Consumo

16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:

Endereço:

Cidade:

Banco:

Email:

131390 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA

América do Norte - Nº.: 309

PINHAIS-PR

Agência:

oanalistadelicitacoes@gmail.com

CNPJ:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Conta:

Telefone:

41.087.715/0001-00

(41) 98234189

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:

Valor empenhado:

Saldo atual:

R\$ 352.188,49

R\$ 1.680,00

R\$ 350.508,49

Valor por extenso:

UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.680,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 17 de Março de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 778/2025

Tipo do empenho:

Data de contabilização:

Competência:

Ordinário

17/03/2025

/

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2024
Pré-empenho:	146/2025	ARP:	3/2024
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131390 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	CNPJ:	41.087.715/0001-00
Endereço:	América do Norte - Nº.: 309	Insc. Estadual:	
Cidade:	PINHAIS-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	oanalistadelicitacoes@gmail.com	Telefone:	(41) 98234189
Agência:			

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 350.508,49	Valor empenhado:	R\$ 2.310,00	Saldo atual:	R\$ 348.198,49
Valor por extenso:	DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.310,00 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 17 de Março de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO

Data: 25/03/2025 07:44:42
Data da emissão: 25/03/2025 07:44:42

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil
AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 1
Emitido por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 779/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 17/03/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2024
Pré-empenho:	147/2025	ARP:	3/2024
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131390 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	CNPJ:	41.087.715/0001-00
Endereço:	América do Norte - Nº.: 309	Insc. Estadual:	
Cidade:	PINHAIS-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	oanalistadelicitacoes@gmail.com	Telefone:	(41) 98234189

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA ENDEMIAS E VISA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 348.198,49	Valor empenhado:	R\$ 630,00	Saldo atual:	R\$ 347.568,49
Valor por extenso: SEISCENTOS E TRINTA REAIS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 630,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 17 de Março de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO

Data: 25/03/2025 07:47:40
Data da emissão: 25/03/2025 07:47:40

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil
AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 1
Emitido por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.024/2025

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: NÁBILI MARIÁ ARAÚJO NICOLAU, do Cargo de **NUTRICIONISTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.403/2018 de 14 de novembro de 2018, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de março de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurelissia, nº 1248, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

DECRETO Nº 2027/2025.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO VILA RICA, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

O Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º O deferimento da Legitimação de Posse e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Vila Rica, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 5.742, de propriedade de Gilson Roberto Araujo e Helenice Ribeiro Araújo, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, conseqüentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS

E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br

Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurelissia, nº 1248, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Anaurilândia/MS, 1 de abril de 2025.

RAFAEL GUSMAO
HAMAMOTO:967
57566168

Assinado de forma digital por
RAFAEL GUSMAO
HAMAMOTO:96757566168
Dados: 2025.04.01 09:13:01 -03'00'

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ANAURILÂNDIA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 21 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FLAVIO PALHA	927.645.339-34	9015/00058/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PAULO MACEDO DA SILVA	Matrícula: 00072025
Cargo: PORTARIA / 72025	Assinatura: PAULO MACEDO DA SILVA:39024709172 Assinado eletronicamente por PAULO MACEDO DA SILVA em 2025.03.21 11:37:58 -0300

Data de afixação: 21/03/2025
Data de desafixação: 05/04/2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2027

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 17/2023

Pregão Presencial nº 03/2023

Contrato Administrativo nº 218/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Contratada: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 218/2023 por mais 30 (trinta) dias. Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº 218/2023 até 30/04/2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Valmir Dionisio Viana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de expediente destinados à composição do Kit Pedagógico, para uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedores: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 52.469.727/0001-16, com valor total de: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais); e M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - CNPJ: 19.162.885/0001-53, com valor total de: R\$ 1.436,25 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Anaurilândia - MS, 31 de março de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2025

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Chamada Pública, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA PARA SELEÇÃO : 24 de abril de 2025, às 09 horas (horário de Brasília)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA: Será no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, rua Anaurilissia, 1248 - centro.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS. Poderão retirar o Edital mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. O Edital deverá ser retirado somente no local acima informado ou pelo site www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 31 de março de 2025

José Fonseca Neto

Agente de Contratação